



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 -
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS 007/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2018.

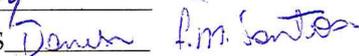
1 Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito às nove horas, na sala de
2 licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde
3 Ribeiro do Valle nº113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a
5 seleção e contratação de empresa ou técnico especializado com vistas à elaboração de
6 projetos complementares para obra do PROCON, Unidade II, localizada na Avenida
7 Walmor Álvaro Toledo Russo nº 340, esquinas com as ruas Alfenas e Machado, Lotes A
8 e B, quadra D-3, bairro Catetos, no município de Guaxupé-MG. A Prefeitura
9 disponibilizou o edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no Diário
10 Oficial do Estado de Minas Gerais de 23/06/2018, pág. 4 e no Diário Oficial dos
11 Municípios Mineiros, Ed. 2279, de 25/06/2018, atendendo ao princípio constitucional da
12 publicidade dos atos da administração pública. Constatou-se que as seguintes
13 interessadas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta
14 Comercial", sendo doravante denominadas simplesmente como licitantes: I . MARKA
15 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº
16 17.754.152/0001-82, com sede na cidade de Sete Lagoas - MG, neste ato representada
17 por Magno Antônio Nascimento Ribeiro, devidamente credenciado; II . VITÓRIA
18 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.230.861/0001-45, com
19 sede na cidade de Varginha-MG, neste ato representada por Marina Santos Tavares,
20 devidamente credenciada; III . CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA, inscrita no CNPJ
21 sob o nº 14.049.644/0001-89 com sede na cidade de Caconde-SP, neste ato representada
22 por Marcos Paulo Furlan Cepolini, devidamente credenciado; IV. WESLEY MERVILE
23 SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 045.961.946-29, com sede na cidade de
24 Alvinópolis-MG, representado por Thais de Oliveira Rocha, ausente da sessão. De
25 posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos membros da
26 Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e
27 conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido
28 contrário. Efetuou-se, então, a abertura do "Envelope nº 01 - Habilitação", cujo
29 conteúdo foi colocado à disposição primeiramente aos membros da comissão, para
30 conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. Dada a palavra aos licitantes, o
31 representante da empresa Construtora Megagiga Ltda solicitou a inabilitação da
32 concorrente Marka Arquitetura e Engenharia, pois o balanço e contrato social não
33 contêm assinatura. Em resposta, o representante da empresa Marka Arquitetura e
34 Engenharia manifestou que o contrato contém assinatura no final de todos os sócios e
35 que o balanço contém autenticação digital. Pela comissão foi decidido no sentido do não
36 acolhimento do pedido de inabilitação, tendo em vista que referidos documentos

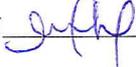


37 apresentam autenticação digital. Prosseguindo-se com a análise dos documentos,
38 verificou-se que a(s) licitante(s) VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MARKA
39 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP atenderam todas as exigências previstas
40 no edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. Por outro lado, a Comissão Permanente
41 de Licitação verificou que WESLEY MERVILE SILVA não apresentou certidão de
42 acervo técnico para o atestado emitido pela empresa BIO EXTRATUS e a certidão de
43 acervo técnico e atestado emitidos pela Receita Federal estão em nome de outro
44 profissional (item 6.6.4.2). Registrou-se ainda, quanto a este licitante, que as ART's
45 apresentadas não possuem validade para os fins de comprovação de acervo (item
46 6.6.4.2). A licitante CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA, por sua vez, não apresentou
47 atestados referentes aos projetos arquitetônico executivo, drenagem, e combate ao
48 incêndio e pânico (item 6.4.5, subitens 1,5 e 6). Sendo assim foram declaradas
49 **INABILITADAS** as licitantes WESLEY MERVILE SILVA e CONSTRUTORA
50 MEGAGIGA LTDA. Nada mais havendo a tratar, foram informados os licitantes do
51 direito a interposição de recurso estabelecido no artigo 109, I, da Lei 8666/93, pelo que
52 saem devidamente notificados (prazo de cinco dias úteis), e, em seguida, foi encerrada a
53 sessão e lavrada a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão
54 Permanente de Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.

55
56 **Comissão Permanente de Licitação:**

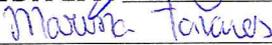
57 I. MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA: 

58 II. DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS  Denise F.M. Santos

59 III. SÔNIA DE FREITAS LAMIN 

60
61 **Representantes das Licitantes:**

62 I. MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP: 

63 II. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:  Márcia Torres

64 III. CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA:  Marco Fari

65 IV. WESLEY MERVILE SILVA: _____